



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Demandante: Câmara Municipal de Novo Repartimento.

Responsável: Alberto Bozi – Secretário Geral.



1. OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de áudio, vídeo e fotografia, abrangendo:

- Gravação e transmissão ao vivo de sessões legislativas e eventos institucionais da Câmara Municipal de Novo Repartimento-PA;
- Cobertura fotográfica de eventos internos e externos promovidos pela Câmara;
- Produção de entrevistas institucionais e conteúdos audiovisuais;
- Veiculação de mídias volantes para divulgação de informações institucionais;
- Criação de layouts e artes gráficas para divulgação nos canais oficiais de comunicação da Câmara.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária para garantir a adequada comunicação institucional da Câmara Municipal de Novo Repartimento, permitindo a transmissão e divulgação de suas atividades legislativas e institucionais.

A transparência e a publicidade dos atos administrativos são princípios fundamentais previstos na Constituição Federal. Portanto, a transmissão ao vivo e a gravação das sessões legislativas permitem maior participação cidadã e fiscalização social. Além disso, a cobertura fotográfica e audiovisual garante o registro histórico das atividades institucionais, contribuindo para a preservação da memória legislativa.

A execução dos serviços por empresa especializada assegura qualidade técnica na captação e transmissão das imagens, bem como no desenvolvimento dos materiais gráficos e audiovisuais, garantindo maior eficiência na comunicação institucional.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Câmara Municipal, sem conflito com o Plano Orçamentário Anual.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha da empresa para a prestação dos serviços está fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços com valores dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente. Essa escolha busca garantir celeridade, economicidade e eficiência na execução dos serviços de áudio, vídeo e fotografia, assegurando a continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal de Novo Repartimento.



A empresa contratada será selecionada com base em sua capacidade técnica comprovada, experiência no setor e adequação às necessidades da administração pública, garantindo a transparência e qualidade na execução dos serviços.

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A empresa prestadora do serviço deverá atender aos seguintes requisitos:

- Prestar os serviços de áudio, vídeo e fotografia para órgãos públicos;
- Disponibilidade de equipamentos modernos para transmissão e captação de imagens;
- Equipe capacitada para edição de conteúdos audiovisuais e criação de materiais gráficos;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos na execução dos serviços.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços contínuos de áudio, vídeo, fotografia e comunicação institucional, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Novo Repartimento – PA, pelo período de 10 (dez) meses, com início em março e término em 31 de dezembro do exercício vigente.

Os serviços incluem:

6.1. Gravação e Transmissão de Sessões Legislativas

- Transmissão ao vivo e gravação das sessões da Câmara.
- Frequência: Aproximadamente 04 sessões mensais.
- Entrega: Disponibilização das gravações em plataformas institucionais.

6.2. Transmissão de Eventos Institucionais

- Transmissão de eventos públicos promovidos pela Câmara.
- Frequência: Aproximadamente 02 eventos mensais.
- Entrega: Transmissão via redes sociais e/ou canais institucionais.

6.3. Cobertura Fotográfica de Eventos

- Registro fotográfico das sessões e eventos institucionais.
- Frequência: Aproximadamente 06 coberturas fotográficas mensais.
- Entrega: No mínimo 50 fotos por evento, editadas e otimizadas.

6.4. Produção de Entrevistas e Conteúdos Audiovisuais

- Produção de vídeos institucionais e entrevistas com vereadores e servidores.
- Frequência: Aproximadamente 04 vídeos mensais (3 a 5 minutos cada).
- Entrega: Vídeos editados, com identidade visual e legenda quando necessário.

6.5. Veiculação de Mídias Volantes

- Divulgação de comunicados institucionais via carro de som.
- Frequência: Aproximadamente 08 veiculações mensais (mínimo de 30 minutos cada).
- Entrega: Áudio previamente aprovado pela Câmara.

6.6. Criação de Layouts e Artes Gráficas

- Desenvolvimento de artes gráficas para redes sociais e campanhas institucionais.
- Frequência: Aproximadamente 12 artes gráficas mensais.



- Entrega: Formatos adequados para mídias digitais e impressas.

Período de Execução

A prestação dos serviços será realizada por 10 (dez) meses, com início em março e término em 31 de dezembro do exercício vigente.

Forma de Pagamento

O pagamento será realizado mensalmente, conforme o valor apurado através de cotações de mercado, respeitando a economicidade e a vantajosidade para a administração pública.

A execução dos serviços será monitorada pela Câmara Municipal, que verificará o cumprimento das obrigações antes da liberação do pagamento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa do preço baseia-se em pesquisas de mercado constante no anexo I deste artefato, garantindo que os valores foram compatíveis com a realidade mercadológica.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução encontrada para atender à demanda consiste na contratação de empresa especializada, que será responsável pela execução dos serviços descritos, garantindo transparência e eficiência na comunicação institucional da Câmara.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Transparência e acessibilidade às sessões legislativas;
- Registro e documentação oficial das atividades institucionais;
- Maior alcance na divulgação de informações institucionais;
- Qualidade técnica e profissionalismo na execução dos serviços.

10. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se mostra viável e essencial para a Câmara Municipal de Novo Repartimento, considerando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, assegurando comunicação institucional de qualidade e transparência pública.

Novo Repartimento – PA, 27 de fevereiro de 2025.


ALBERTO BOZI
Secretário Geral



COTAÇÃO DE PREÇO – VINCULATIVA AO ETP. ANEXO I



O valor de referência foi obtido por meio de cotações realizadas no âmbito municipal, por meio de pesquisa presencial, conduzida por meio de diálogo e formalizada em documento que registra a cotação de preços, conforme os termos propostos pelo órgão requisitante.

Para a pesquisa, foram consultadas três pessoas que atuam na atividade pertinente ao objeto requisitado. Durante essas visitas, foram coletados os valores praticados pelos prestadores de serviço, conforme detalhado no mapa de preços em anexo.

A pesquisa foi conduzida por servidor responsável, cuja atuação é respaldada pelo ato de fé pública, garantindo a veracidade e legitimidade das informações coletadas. As cotações foram realizadas dentro do período vigente para a execução dos serviços, assegurando a adequação dos valores e a disponibilidade dos materiais no prazo de até 30 dias.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços contínuos de áudio, vídeo, fotografia e comunicação institucional, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Novo Repartimento – PA, pelo período de 10 (dez) meses, com início em março e término em 31 de dezembro do exercício vigente.

Os serviços incluem:

1. Gravação e Transmissão de Sessões Legislativas

- Transmissão ao vivo e gravação das sessões da Câmara.
- Frequência: Aproximadamente 04 sessões mensais.
- Entrega: Disponibilização das gravações em plataformas institucionais.

2. Transmissão de Eventos Institucionais

- Transmissão de eventos públicos promovidos pela Câmara.
- Frequência: Aproximadamente 02 eventos mensais.
- Entrega: Transmissão via redes sociais e/ou canais institucionais.

3. Cobertura Fotográfica de Eventos

- Registro fotográfico das sessões e eventos institucionais.
- Frequência: Aproximadamente 06 coberturas fotográficas mensais.
- Entrega: No mínimo 50 fotos por evento, editadas e otimizadas.

4. Produção de Entrevistas e Conteúdos Audiovisuais

- Produção de vídeos institucionais e entrevistas com vereadores e servidores.



- Frequência: Aproximadamente 04 vídeos mensais (3 a 5 minutos cada).
- Entrega: Vídeos editados, com identidade visual e legenda quando necessário.

5. Veiculação de Mídias Volantes

- Divulgação de comunicados institucionais via carro de som.
- Frequência: Aproximadamente 08 veiculações mensais (mínimo de 30 minutos cada).
- Entrega: Áudio previamente aprovado pela Câmara.

6. Criação de Layouts e Artes Gráficas

- Desenvolvimento de artes gráficas para redes sociais e campanhas institucionais.
- Frequência: Aproximadamente 12 artes gráficas mensais.
- Entrega: Formatos adequados para mídias digitais e impressas.

Período de Execução

A prestação dos serviços será realizada por 10 (dez) meses, com início em março e término em 31 de dezembro do exercício vigente.

Forma de Pagamento

O pagamento será realizado mensalmente, conforme o valor apurado através de cotações de mercado, respeitando a economicidade e a vantajosidade para a administração pública.

A execução dos serviços será monitorada pela Câmara Municipal, que verificará o cumprimento das obrigações antes da liberação do pagamento.

Penalidades: O não cumprimento das condições estabelecidas poderá resultar na aplicação de penalidades previstas na legislação vigente, incluindo multas, sanções administrativas e possível rescisão contratual.

Levantamento de Preços para Contratação de Serviços de Áudio, Vídeo, Fotografia e Comunicação Institucional.

Foram realizadas pesquisas de preços no âmbito municipal, com base nos requisitos estabelecidos neste termo, para garantir a adequada contratação dos serviços de áudio, vídeo, fotografia e comunicação institucional destinados à Câmara Municipal de Novo Repartimento – PA.

O levantamento seguiu critérios técnicos e normativos, assegurando que os serviços cotados atendam às especificações exigidas, bem como às condições de execução, prazos de entrega e qualidade dos serviços prestados.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Comissão Permanente de Licitação



Dessa forma, busca-se garantir a economicidade, eficiência e transparência no processo de contratação, em conformidade com os princípios que regem a administração pública.

Foram realizadas pesquisas junto às empresas listadas no anexo a este Termo, com o objetivo de obter as cotações de preços e garantir a adequação dos serviços à necessidade da Câmara Municipal de Novo Repartimento – PA. As empresas consultadas e os respectivos valores totais cotados para a execução dos serviços foram:

Empresa: **VALCILENE APOLINARIO DE SOUSA. – CNPJ: 51.564.583/0001-14**
Valor Total: **R\$ 5.850,00**

Empresa: **JAILSON ALVARENGA RODRIGUES. – CNPJ: 49.705.166/0001-00**
Valor Total: **R\$ 6.250,00**

Empresa **GILSON PAIVA ALVES -ME INSCRITO NO CNPJ Nº 21.194.894/0001-78**
Valor Total: **R\$ 5.000,00**

Novo Repartimento – PA, 27 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


ALBERTO BOZI
Secretário Geral da C.M.N.R
PORT. Nº 028/2010.



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

À

GILSON PAIVA ALVES

Rua Amora, Residencial Acai, Nº 01, QD 02 Lote 01/A

Bairro: VILA NOVA

CEP: 68.473-000, Novo Repartimento – PA.

Assunto: Solicitação de Pesquisa de Preços

Prezado(a) Senhor(a),

Com base no pedido realizado pelo Ordenador de despesa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à pesquisa de preços para fundamentar contratações públicas, solicitamos a gentileza de enviar proposta comercial referente aos serviços, requisitado na tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO
01	Os serviços incluem: 1. Gravação e Transmissão de Sessões Legislativas Transmissão ao vivo e gravação das sessões da Câmara. Frequência: Aproximadamente 04 sessões mensais. Entrega: Disponibilização das gravações em plataformas institucionais. 2. Transmissão de Eventos Institucionais Transmissão de eventos públicos promovidos pela Câmara. Frequência: Aproximadamente 02 eventos mensais. Entrega: Transmissão via redes sociais e/ou canais institucionais. 3. Cobertura Fotográfica de Eventos Registro fotográfico das sessões e eventos institucionais. Frequência: Aproximadamente 06 coberturas fotográficas mensais. Entrega: No mínimo 50 fotos por evento, editadas e otimizadas. 4. Produção de Entrevistas e Conteúdos Audiovisuais Produção de vídeos institucionais e entrevistas com vereadores e servidores. Frequência: Aproximadamente 04 vídeos mensais (3 a 5 minutos cada). Entrega: Vídeos editados, com identidade visual e legenda quando necessário.	MÊS	?

Recebido em
27/02/25



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Comissão Permanente de Licitação

	5. Veiculação de Mídias Volantes Divulgação de comunicados institucionais via carro de som. Frequência: Aproximadamente 08 veiculações mensais (mínimo de 30 minutos cada). Entrega: Áudio previamente aprovado pela Câmara. 6. Criação de Layouts e Artes Gráficas Desenvolvimento de artes gráficas para redes sociais e campanhas institucionais. Frequência: Aproximadamente 12 artes gráficas mensais. Entrega: Formatos adequados para mídias digitais e impressas.		
--	---	--	---

A pesquisa tem por objetivo subsidiar a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transmissão ao vivo e Serviços de Publicidades da Câmara Municipal de Novo Repartimento, a planilha descritiva em tela.

Agradecemos pela colaboração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Novo Repartimento – PA, 27 de fevereiro de 2025.



ALBERTO BOZI
Secretário Geral da C.M.N.R
PORT. Nº 028/2010.

Recebido 27/02/25



CNPJ: 21.194.894/0001-78 INSCRIÇÃO ESTADUAL 15464931-7
ENDEREÇO: RUA AMORA QD 02 CASA 01 BAIRRO VILA NOVA
CONTATO (94) 99163-7583
E-MAIL: gilsongpeventos@hotmail.com

A

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIEMNTO/PA

NOVO REPARTIMENTO/PA, 27 de fevereiro de 2025.

A empresa GILSON PAIVA ALVES -ME INSCRITO NO CNPJ Nº 21.194.894/0001-78 com sede no endereço RUA AMORA RESIDENCIA AÇAÍ Nº 01 QUADRA 02 LOTE 01ª BAIRRO VILA NOVA, CIDADE NOVO REPARTIMENTO -PARÁ por intermédio de seu proprietário Sr. Gilson Paiva Alves, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4414925 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 744.998.152-15, residente e domiciliado na cidade de Novo Repartimento-PA, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) objetos(s), de conforme solicitado.

ITEM	OBJETO	QTDE. /MÊS	VALOR MENSALR\$
01	Serviços de comunicação social e marketing digital, abrangendo a criação e edição de conteúdo publicitário (imagem, áudio e vídeo), além da administração das redes sociais da Câmara Municipal de Novo Repartimento – PA.	10	5.000,00

• VALOR TOTAL R\$ 50.000,00 (cinquenta mil)



EMPRESA: GILSON PAIVA ALVES-ME

CNPJ: 21.194.894/0001-78

Gilson Paiva Alves CPF: 744.998.152-15



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

À

49.705.166 JAILSON ALVARENGA RODRIGUES

Rua Cachimbinho, Nº 21, Quadra 31

Bairro: DOM PEDRO I - RESIDENCIAL TOCANTINS

CEP: 68.473-000, Novo Repartimento – PA

Assunto: Solicitação de Pesquisa de Preços

Prezado(a) Senhor(a),

Com base no pedido realizado pelo Ordenador de despesa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à pesquisa de preços para fundamentar contratações públicas, solicitamos a gentileza de enviar proposta comercial referente aos serviços, requisitado na tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO
01	Os serviços incluem: 1. Gravação e Transmissão de Sessões Legislativas Transmissão ao vivo e gravação das sessões da Câmara. Frequência: Aproximadamente 04 sessões mensais. Entrega: Disponibilização das gravações em plataformas institucionais. 2. Transmissão de Eventos Institucionais Transmissão de eventos públicos promovidos pela Câmara. Frequência: Aproximadamente 02 eventos mensais. Entrega: Transmissão via redes sociais e/ou canais institucionais. 3. Cobertura Fotográfica de Eventos Registro fotográfico das sessões e eventos institucionais. Frequência: Aproximadamente 06 coberturas fotográficas mensais. Entrega: No mínimo 50 fotos por evento, editadas e otimizadas. 4. Produção de Entrevistas e Conteúdos Audiovisuais Produção de vídeos institucionais e entrevistas com vereadores e servidores. Frequência: Aproximadamente 04 vídeos mensais (3 a 5 minutos cada).	MÊS	?

Recebido
Jailson Rodrigues (RJ)
RG: 1349707
Diretor Geral
97/08



Entrega: Vídeos editados, com identidade visual e legenda quando necessário. 5. Veiculação de Mídias Volantes Divulgação de comunicados institucionais via carro de som. Frequência: Aproximadamente 08 veiculações mensais (mínimo de 30 minutos cada). Entrega: Áudio previamente aprovado pela Câmara. 6. Criação de Layouts e Artes Gráficas Desenvolvimento de artes gráficas para redes sociais e campanhas institucionais. Frequência: Aproximadamente 12 artes gráficas mensais. Entrega: Formatos adequados para mídias digitais e impressas.		
---	--	--

A pesquisa tem por objetivo subsidiar a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transmissão ao vivo e Serviços de Publicidades da Câmara Municipal de Novo Repartimento, a planilha descritiva em tela.

Agradecemos pela colaboração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Novo Repartimento – PA, 27 de fevereiro de 2025.


ALBERTO BOZI
Secretário Geral da C.M.N.R
PORT. Nº 028/2010.

RECEBIDO EM
27/02

Jailson Rodrigues (JR)
RG: 1349707
Diretor Geral



PROPOSTA DE PREÇO

EMPRESA: JAILSON ALVARENGA RODRIGUES - ME.

ENDEREÇO: R Cachimbinho, Qd 31, Cs 21 -

TELEFONE: (94) 99129-7021.

CNPJ: 49.705.166/0001-00

E-MAIL: colunavanguarda03@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, convida essa empresa a participar desta cotação de preços, para a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação social e marketing digital, constando de geração e tratamento de conteúdo publicitário (foto, áudio e vídeo), e gestão de redes sociais da Câmara Municipal de Novo Repartimento – PA, conforme listagem abaixo.

ITEM	OBJETO	QTDE. /MÊS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de comunicação social e marketing digital, constando de geração e tratamento de conteúdo publicitário (foto, áudio e vídeo), e gestão de redes sociais da Câmara Municipal de Novo Repartimento – PA.	10	6.250,00	62.100,00

Atenciosamente,

Novo Repartimento 27 de fevereiro de 2025


JAILSON ALVARENGA RODRIGUES

CNPJ: 49.705.166/0001-00

Jailson Rodrigues(JR)

RG: 1349707

Diretor Geral

ENDEREÇO: R Cachimbinho, Qd 31, Cs 21 - TELEFONE: (94) 99129-7021.

CNPJ: 49.705.166/0001-00

E-MAIL: colunavanguarda03@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

À

51.564.583 VALCILENE APOLINARIO DE SOUSA

10 Rua murici, Nº 08, Quadra b

Bairro: PQ. VILA NOVA

CEP: 68.473-000, Novo Repartimento – PA.

Assunto: Solicitação de Pesquisa de Preços

Prezado(a) Senhor(a),

Com base no pedido realizado pelo Ordenador de despesa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à pesquisa de preços para fundamentar contratações públicas, solicitamos a gentileza de enviar proposta comercial referente aos serviços, requisitado na tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO
01	Os serviços incluem: 1. Gravação e Transmissão de Sessões Legislativas Transmissão ao vivo e gravação das sessões da Câmara. Frequência: Aproximadamente 04 sessões mensais. Entrega: Disponibilização das gravações em plataformas institucionais. 2. Transmissão de Eventos Institucionais Transmissão de eventos públicos promovidos pela Câmara. Frequência: Aproximadamente 02 eventos mensais. Entrega: Transmissão via redes sociais e/ou canais institucionais. 3. Cobertura Fotográfica de Eventos Registro fotográfico das sessões e eventos institucionais. Frequência: Aproximadamente 06 coberturas fotográficas mensais. Entrega: No mínimo 50 fotos por evento, editadas e otimizadas. 4. Produção de Entrevistas e Conteúdos Audiovisuais Produção de vídeos institucionais e entrevistas com vereadores e servidores. Frequência: Aproximadamente 04 vídeos mensais (3 a 5 minutos cada). Entrega: Vídeos editados, com identidade visual e legenda quando necessário. 5. Veiculação de Mídias Volantes	MÊS	?

Recebi 27/02/2025
[Assinatura]



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Comissão Permanente de Licitação



Divulgação de comunicados institucionais via carro de som. Frequência: Aproximadamente 08 veiculações mensais (mínimo de 30 minutos cada). Entrega: Áudio previamente aprovado pela Câmara. 6. Criação de Layouts e Artes Gráficas Desenvolvimento de artes gráficas para redes sociais e campanhas institucionais. Frequência: Aproximadamente 12 artes gráficas mensais. Entrega: Formatos adequados para mídias digitais e impressas.		
---	--	--

A pesquisa tem por objetivo subsidiar a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transmissão ao vivo e Serviços de Publicidades da Câmara Municipal de Novo Repartimento, a planilha descritiva em tela.

Agradecemos pela colaboração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Novo Repartimento – PA, 27 de fevereiro de 2025.


ALBERTO BOZI
Secretário Geral da C.M.N.R
PORT. N° 028/2010.

recebi 27/02/2025


PUBLIMIDIA

CNPJ: 51.564.583/0001-14



PROPOSTA ORÇAMENTARIA.

A Câmara Municipal de Novo Repartimento/PA.

Ao Sr. Alberto Bozi.

Conforme tratativas, e solicitação por de orçamento com relação aos serviços de Gravação e Transmissão de Sessões Legislativas e etc, segue a referida proposta no qual atenderá os serviços solicitado.

Prazo de validade de 30 dias.

Forma de execução: conforme descreve nos requisitos estabelecido no termo de solicitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO
01	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SESSÕES LEGISLATIVAS E ETC, SEGUE A REFERIDA PROPOSTA NO QUAL ATENDERÁ OS SERVIÇOS SOLICITADO.	MÊS	5.850,00

Valcilene 27/02/2025
Novo Repartimento
PUBLIMIDIA
VALCILENE APOLINARIO DE SOUSA
CNPJ: 51.564.583/0001-14